

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

					OO CURS	O DE
GRAD	DUAÇÃ	O EM	EDUCA	ÇÃO	FÍSICA	DO
CAM	PUS D	E BRA		PAL	JLISTA,	DA

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições Previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1.º Fica designada a Professora **DÉBORA REIS GARCIA** para exercer o cargo de **Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física**, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Bragança Paulista e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROGPE 05/2004 e as disposições contrárias.

Artigo 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo) :
//	
Débora Reis Garci	a